



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção Realizada na Comarca de Russas

RELATÓRIO

Portaria nº 19/2012

Corregedora-Geral da Justiça:
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. José Tarcílio Souza da Silva

Realização: 12 de junho de 2012.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE
RUSSAS**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portaria nº 10/2011, de 16 de maio de 2011, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca **RUSSAS**, no dia 12 (doze) de junho de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar **José Tarcílio Souza da Silva**, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Trata-se de Comarca de entrância intermediária. Os setores atinentes às atividades forenses estão estabelecidos no **FÓRUM JUDICIÁRIO** local, em edificação antiga e alheia aos padrões definidos pelo Tribunal de Justiça para a maioria dos fóruns de entrância intermediária do Estado, pois trata-se de espaço em pavimento superior à agência do Banco do Brasil, não atendendo de forma satisfatória a demanda

verificada pela Comarca, assim como não suprindo as necessidades básicas dos servidores e magistrados que ali desenvolvem suas atividades cotidianas.

Constatou-se, ainda, a urgente necessidade de dotação de equipamentos de informática (computadores e impressoras) nas duas Varas da Comarca, visto que a quantidade atual do maquinário é incompatível ao volume de trabalho desenvolvido pelas serventias judiciais.

JUÍZES TITULARES

Os Juízes de Direito, Drs. Raimundo Lucena Neto e José Ronald Cavalcante Júnior, são respectivamente titulares da 1ª e 2ª Varas da Comarca de Russas.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Os representantes da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Russas são, respectivamente, Emílio Timbó e Luiz Dionísio de Melo Júnior, este, em função de respondência, detendo a titularidade da Comarca de Jaguaruana.

SECRETARIAS DE VARA

A Secretaria da 1ª Vara é administrada pelo Sr. **José Flávio Alves Moreira**, auxiliado por servidores do Tribunal de Justiça e por funcionários cedidos pela prefeitura local, ao passo que a 2ª Vara vem sendo dirigida por **Alexsandro Gonçalves de Sousa** e demais servidores, conforme relação documental acostada.

METODOLOGIA

A avaliação das Secretarias restringiu-se ao exame de um percentual dos processos judiciais em tramitação nas duas unidades judiciárias, incluindo cartas precatórias, processos referentes a presos provisórios e de execuções penais, ações afetas ao Juizado da Infância e Juventude, mandados de segurança, ações civis públicas e de improbidade administrativa, apreciando, ainda, as demais ações que, por expressa determinação legal, exigem prioridade em seu processamento, além de livros pertinentes à escrituração dos atos judiciais. O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo, às 08 (oito) horas do dia 12 (doze) de junho de 2012, o qual restou formalmente concluído às 18 horas do mesmo dia, portanto, sem solução de continuidade dos trabalhos judiciários.

PROCESSOS

Foram devidamente inspecionados nas duas Varas da Comarca de Russas 171 (cento e setenta e um) processos, dentre os quais 71(setenta e um) cíveis e 100(cem) criminais das ações em tramitação na Comarca, cuja importância e urgência

merecem maior atenção durante os trabalhos de inspeção, conforme se depreende das informações estatísticas referentes ao período analisado.

No que tange ao andamento processual da Comarca, de uma maneira geral, pode-se afirmar que as ações em trâmite nas duas varas, em especial as criminais envolvendo réus presos e de execução penal, vem recebendo a atenção devida, não obstante a aceitável demora na realização dos expedientes, decorrente da demanda verificada, neste aspecto, merecendo destaque e reconhecimento o precioso empenho e dedicação dos servidores e magistrados que ali atuam, no intuito de imprimir celeridade na prestação dos serviços jurisdicionais.

Merece registro as instruções levadas a efeito aos servidores da Comarca de Russas acerca dos diversos projetos e iniciativas do Conselho Nacional de Justiça, ministradas pela servidora Patrícia Martins Silveira, da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, abrangendo o Projeto Justiça Já; orientações sobre o acompanhamento das metas prioritárias 2 de 2009 e 2 de 2010; utilização do Relatório Gerencial de Processos; esclarecimentos sobre o Manual de Rotinas e Procedimento Cível Comum Ordinário; funcionalidades do Sistema SPROC e o novo sistema de Acompanhamento de Processos – CPA; explanação sobre as funcionalidades de comunicações eletrônicas à disposição dos serviços judiciais, tais como correio eletrônico, malote digital e; apresentação e implantação do Banco Nacional de Mandados de Prisão.

No tocante ao cumprimento das cartas precatórias, foi possível notar sua regular tramitação, observando, entretanto, que a demora verificada na devolução das ordens se dá em virtude do alongamento das datas de designações de audiências, justificado pelo acervo ali existente.

Constatou-se, ainda, a regular tramitação de feitos de competência da Infância e Juventude envolvendo menores internos e ainda a regularidade quanto a remessa periódica de armas apreendidas ao Tribunal de Justiça para sua destinação final.

Em relação ao projeto Pai Presente, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, é possível acompanhar a execução dos trabalhos desenvolvidos na Comarca de Russas através das informações regularmente transmitidas pelo sistema de dados do CNJ, podendo-se destacar a utilização de campanhas de divulgação nas emissoras de rádio locais, assim como a expedição de notificações aos supostos pais e realização de audiências conciliatórias.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades das Secretarias de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, foram examinados, nas duas Varas, os principais, tais como os de registro de sentenas e audiências, tomo geral, dentre outros, consoante planilhas anexas.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública da Comarca de Russas, embora tenha pouco tempo de funcionamento, apresenta-se em péssimas condições de utilização, dada a superlotação verificada naquela unidade prisional.

Os 44(quarenta e quatro) detentos contabilizados na unidade, dividem o limitado espaço das quatro celas disponíveis, dos quais 7(sete) cumprem pena em regime fechado, 22(vinte e dois) no regime semiaberto e os 15(quinze) restantes em regime aberto.

O aspecto geral da edificação aponta a necessidade urgente de reparos e ampliação da unidade prisional, haja vista as carências verificadas na segurança dos internos em face da superlotação constatada.

Verificou-se a parceria de da Secretaria de Justiça e de empresas da indústria local no fornecimento das alimentações aos detentos.

Quanto ao aparelhamento militar disponível naquela unidade prisional, há apenas dois policiais militares fazendo a guarda do recinto, amparados apenas com alojamento e banheiro, não havendo nenhuma viatura para auxílio dos serviços.

CONCLUSÃO

Verifica-se, portanto, em decorrência dos trabalhos inspecionais realizados na Comarca de Russas, uma prestação jurisdicional aquém do desejado, em virtude da demora verificada na tramitação processual, contudo, tal condição, encontra boa parte de justificativa, em razão da ausência de corpo funcional completo, adequado e atualizado a impor um ritmo célere na tramitação dos feitos, na realização de expediente e na atualização dos sistemas de informação.

A deficiência detectada na unidade não está a revelar conduta desidiosa por parte de magistrados ou servidores, ao contrário. Em relação aos primeiros, verificou-se que os mesmos vem atuando de forma dedicada e assídua e, em muitos momentos, com acúmulo de atribuições, carecendo de uma melhor estrutura de trabalho, inclusive assessoria técnica. Quantos aos servidores do quadro do TJCE, estes são insuficientes à realização dos trabalhos em face da demanda apresentada.

Merece destaque nestas conclusões a pouca quantidade de equipamentos de informática à disposição das duas varas, bem como as precárias condições do prédio que abriga o Fórum, que causam desconforto ao público (ausência de acessibilidade), servidores e operadores do direito, sugerindo-se, em face da importância da Comarca de Russas, a realização de estudo visando a construção de um novo edifício para abrigar o Fórum local.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 29 de junho de 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE RUSSAS/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 10/2012 E 18/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012 E 21 DE MAIO DE 2012, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia 12 (doze) do mês de junho do ano de 2012, às 8 horas, no Fórum da Comarca de Russas/CE, onde presentes se achavam o **Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Tarcilio Souza da Silva, o Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Raimundo Lucena Neto, o Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. José Ronald Cavalcante Soares Junior, servidor Virgilio Lopes de Oliveira, matrícula 800174, o servidor José Márcio de Oliveira Viana, matrícula 801102 a Servidora Patricia Martins Silveira, matrícula 9567 designada pela Secretaria Especial de Planejamento e Gestão do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, os Diretores de Secretaria, José Flávio Alves Moreira e Alexandro Gonçalves de Sousa, da 1ª e 2ª varas respectivamente, e demais servidores.

Ao iniciar as atividades, o douto Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização. Na ocasião, por meio da servidora Patricia Martins Silveira, os servidores da Comarca local receberam orientações e treinamento sobre os seguintes assuntos e projetos: i) Projeto Justiça em Movimento; ii) acompanhamento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do Judiciário Nacional; iii) Utilização do Relatório Gerencial de Processos; iv) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum Ordinário; v) Funcionalidade do Sistema SPROC, vi) Implantação do Banco Nacional de Mandados de Prisão, vii) Sistema CPA; viii) Malote Digital e, ix) Convênio PGE/TJ-CE.

O Juiz Corregedor Auxiliar acima nominado, após conferir os dados inseridos no Formulário de Inspeção, passou examinar as ações em curso na Comarca de Russas, notadamente no que diz respeito aos feitos envolvendo réus presos (provisórios e sentenciados), execução penal, ações afetas ao Juizado da Infância e da Juventude, cartas precatórias cíveis e criminais, mandados de segurança, ações civis públicas, ações relacionadas a atos de improbidade administrativa, apreciando, ainda, todas as causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento e, finalmente, por amostragem, demais causas cíveis e criminais em curso no módulo, em percentual necessário a avaliação.

Por ocasião dos trabalhos, constatou-se que várias ações, em especial as criminais envolvendo réus presos e de execução penal e cartas precatórias estão com **tramitação regular**. Foi notada, nas duas varas, demora na realização de expedientes, justificada pelo extenso acervo, decorrente da demanda verificada. A Comarca de Russas merece, por seu porte, pelo menos mais uma unidade para vencer o volume processual aqui verificado. Merece destaque e reconhecimento, a dedicação dos magistrados que atuam na Comarca de Russas, cujo trabalho visa o



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

célere atendimento da prestação jurisdicional, mesmo com grande carga de serviço apontada. Com relação aos processos que envolvem execução penal verificou-se que os mesmos tem tramitação regular, recomendando-se apenas que a unidade faça uma atualização dos atestados de pena a cumprir. Com relação as Cartas Precatórias, estas estão tendo a devida atenção por parte dos juízos, tendo os dados estatísticos apontado para uma movimentação adequada, sendo a demora nas devoluções justificadas pela necessidade de designação de audiência. O Conselho da Comunidade está instalado e será utilizado para os fins de execução penal. Também foi constatada que a cadeia pública local vem recebendo as visitas periódicas por parte do magistrado, sendo recomendado a adoção de medidas para suprir as deficiências acima apontadas. Última sessão do Tribunal do Júri foi realizada no dia 02.04.2012. Foi verificado o reduzido número de ações da competência do Juizado da Infância e da Juventude envolvendo menor internos, apenas três, todas com tramitação regular e recebendo atenção do magistrado. Com relação as armas apreendidas as mesmas estão sendo regularmente encaminhadas para o Tribunal de Justiça. O projeto Pai Presente está sendo divulgado e executado nesta Comarca, com informações periódicas ao sistema eletrônico do CNJ. Há apenas uma Defensora Pública em atuação no módulo. Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, estas serão destacadas no relatório final de inspeção.

Foram examinados livros e demais papéis da secretaria os quais serão discriminados por ocasião do relatório final de inspeção.

Com relação às instalações físicas da unidade, verificou-se que o prédio é antigo e foge ao padrão estabelecido pelo Tribunal de Justiça, não sendo adequado à atividade jurisdicional da Comarca, pois localiza-se no andar superior do Banco do Brasil, não atendendo mais as necessidades básicas de magistrados e servidores. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes nas Secretarias são insuficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18h00, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar, pelos Juizes Titulares, servidora do TJCE, Diretores de Secretaria e demais servidores lotados na Secretaria de Vara da referida Comarca.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**José Tarcilio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar**

Patricia Martins Silveira
**Patricia Martins Silveira
Servidora do TJCE**

Rajmundo Lucena Neto
**Rajmundo Lucena Neto
Juiz de Direito – 1ª Vara**

**José Ronald Cavalcante Soares Junior
Juiz de Direito – 2ª Vara**

SERVIDORES:

- **Diretores de Secretaria.**

- *Alexsandro Gonçalves de Sousa*
- *José Flávio Alves Moreira*